

PORTARIA G.P. Nº.: 957, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO GRATÃO**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.248, CPF: 125.190.571-49, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO ROBERTO GRATÃO	GOIÂNIA	08/07/2017	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	11/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	13/07/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal